



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 120/94

SÚMULA:- Nomeia a Sra. LAIDE GIACHELLO MANTOVANI para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Processamentos de Dados, na forma que especifica.

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO	
N.º 831	EM 10/02/94
<i>[Assinatura]</i>	
FUNCIONÁRIO	

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar Municipal 016/93 de 18/11/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Sra. LAIDE GIACHELLO MANTOVANI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.149.050-4, para o Cargo de Chefe da Divisão de Processamento de Dados - Símbolo CC-3.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 118/94 de 13 de fevereiro de 1994, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de fevereiro de 1994.



Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

DECRETO	N.º 452/96
DE 31/12/96	<i>[Assinatura]</i>
Visto	